

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Águila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2017
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – torna público, para conhecimento dos interessados que Fica rescindindo, a partir de

30/09/2021, o Contrato administrativo nº 01/2017, no qual a empresa **SOCIEDADE DE ADVOGADOS BATISTA & SOUSA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, tinha por obrigação Prestar serviços de assessoria jurídica especializada nas áreas de previdência e seguridade social. A presente rescisão é de forma **AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista o manifesto de desinteresse da empresa **CONTRATADA** em prorrogar o prazo de vigência do contrato acima mencionado

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:D1F79D3E**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES
JUNTO AO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE EM SAÚDE**PORTARIA Nº 88/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos profissionais de saúde para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

Resolve

Artigo 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.

1. Articulador (a) MARCOS PAULO MOTA SOUSA
2. Assessor (a): NAYARA KELLY PETROLA E SILVA
3. Assessor (a): THAUANE APOLINARIO SAMPAIO
4. Secretário (a): ANTONIA MARCIA SECUNDO LIMA

Artigo 2º - Esses profissionais exercerão plenamente as atividades que lhe são conferidas por um período de 2 (dois) anos, renovável pelo mesmo período, conforme regimento interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Artigo 3º - Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-
ESTADO DO CEARÁ Em, 28 de setembro de 2021**RAMILSON ARAUJO MORAES**

Prefeito

Publicado por:

Antonio Liude Elias da Silva

Código Identificador:D46F7E4A**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA
COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO
2021-2024.

PORTARIA Nº 89/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da comissão intersetorial do selo UNICEF – edição 2021-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a importância da adesão pelo município ao SELO UNICEF – Edição 2021-2024;

CONSIDERANDO, a importância e pertinência de criação de uma Comissão Intersetorial para o acompanhamento das atividades ao longo da edição;

CONSIDERANDO, as orientações da coordenação do Selo Unicef, a partir do Guia Metodológico – Edição 2021-2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes para composição da COMISSÃO INTERSETORIAL do Selo Unicef – Edição 2021-2024.

Artigo 2º - A Comissão Intersetorial tem o objetivo, diagnosticar, propor, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no município referentes aos objetivos do Selo Unicef – Edição 2021-2024.

Artigo 3º - Relação dos nomes e suas respectivas representações:

Membros natos – Prefeito (a), Vice-prefeito (a) e Ministério Público;
Antonio Kelson Mota – Articulador do Selo Unicef;

Ana Caroline Alves de Sousa – Mobilizador da secretaria de Saúde do município;

Antonia Vanderlândia Alencar Fialho – Mobilizador da secretaria de Educação do município;

Cristina Maria Ribeiro da Silva – Mobilizador da secretaria de Assistência Social do município;

Fabiana Fernandes Silva – Busca Ativa Escolar

Saara Feitosa Moraes – Mobilizadora do NUCA;

Maria Lindalva Andrade Moraes – Secretaria de Saúde;

Francisco Eduardo Feitosa de Brito – Secretaria de Educação;

Mariana Andrade Moraes – Secretaria de Assistência Social;

Maria Rosimeire Araújo Vieira Gomes – CMDCA;

Gabriel Silva – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

Roseni Alves Freitas – Conselho Tutelar;

Luiz da Silva Junior – Secretaria de Esportes;

Maria Gerusia Feitosa Moraes Andrade – Secretaria de Desenvolvimento e Empreendedorismo;

Geneis Alves de Sousa – Secretária de Meio Ambiente;

John Welly Sampaio Almada – Secretaria de Administração e Planejamento;

Jonas Moraes Sousa – CRAS;

Elane Cristina de Castro – Programa Criança Feliz.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 30 de setembro de 2021

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito

Publicado por:

Antonio Liude Elias da Silva

Código Identificador:8216DC60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 502/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA JAQUELINE PEREIRA DO MONTE**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, junto a **Secretaria de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 186/2021.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de setembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Marilene Sousa

Código Identificador:CCE54B06

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº.503 /2021**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Altaneira-Ceará– CMAEA.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 222/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-CE.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Altaneira/CE, - CMAEA para o quadriênio de 2021/2025:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Maria Nubia de Oliveira Silva

CPF: 133.186.258.25

SUPLENTE: Sandra Luís dos Santos

CPF: 026.715.133.61

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Diudete Izael de Andrade

CPF : 835.188.903.63

SUPLENTE: Riccielly Venancio de Morato

CPF: 603.300.623.28

III – REPRESENTANTES DE ALUNOS

TITULAR: Kleuton Cardoso Pereira

CPF: 874.014.103.97

SUPLENTE: Girlene Pontes de Lima

CPF: 031.369.213.05

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Maria da Penha Oliveira Santos

CPF: 874.129.183.20

SUPLENTE: Lucia Pereira da Silva

CPF: 045.279.563.02

TITULAR: Cicera Ferreira de Lima Cristovão

CPF: 286.272.018.62

SUPLENTE: Ricardo Valmir de Sousa

CPF: 037.165.073.93

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Antonia da Conceição Alencar Ferreira

CPF: 993.969.983.20

SUPLENTE: Francisco Almir Ribeiro

CPF: 330.858.973.72

TITULAR: José Nilton Ferreira
CPF: 742.779.103.78
SUPLENTE: Cicero Nathan Alves Bezerra
CPF: 069.281.243.18

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de outubro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Marilene Sousa
Código Identificador:15661FC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA APRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 - VII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS cabe:

I - planejar a execução do Programa Primeira Infância no SUAS no âmbito do Município;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;

IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do Programa;

VI - promover ações de sensibilização e articulação com os representantes das políticas setoriais.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR: Cicero Clislones Rodrigues de Lima

SUPLENTE: Maria Eliane Pereira Alencar Soares

II – Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR: Ana Deyva Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Marcia Moura Evangelista

III – Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: Maria Nubia de Oliveira Silva

SUPLENTE: Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo;

TITULAR: Tiago Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Antonio Pereira da Silva

V – CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

TITULAR: Antonia Luzia Rufino

SUPLENTE: Josielly Gonçalves Brasil

§ 1º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das ações do Programa.

Art. 4º O Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 5º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, 01 dia de outubro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Marilene Sousa
Código Identificador:DEA9DED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 148.04/2021 SEDUC

EXONERAR por motivo de acúmulo de cargo o(a) Sr.(a) MARIA ADRIANA DIÓGENES CABÓ lotado(a) na Secretaria de Educação, Esporte Ciência e Tecnologia

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 307/95, Artigo 40, alínea a – Regime Jurídico Único/Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Sr. (a) MARIA ADRIANA DIÓGENES CABÓ, por acúmulo de cargo, apurado no processo administrativo disciplinar nº 002/2021, portadora do CPF: 176.178.918-06, Matrícula 161532-3, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, Esporte, Ciências e Tecnologia, conforme Artigo acima já mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:D32EA143

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021/007-001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021/007-001. O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº: 03.301.735/0001-43. VALOR GLOBAL: R\$ 810.079,78 (OITOCENTOS E DEZ MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 30/09/2021 À 30/09/2022. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: SANDOVAL LIRA PESSOA NETO - CPF Nº 002.758.263-92.

ARATUBA/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B827DCFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS -
REFERENTES A ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2021 – ATA
REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021.09.10-001. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07.01.08.06.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E MANTA ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. VALOR GLOBAL R\$ 59.095,44 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 10/09/2021 À 10/09/2022. ASSINAM PELAS PARTES: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF Nº. 020.266.153-90, PELA EMPRESA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CPF: 006.106.133-67.**

ARATUBA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021.09.10-002. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07.01.08.06.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E MANTA ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. VALOR GLOBAL R\$ 1.055.746,86 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 10/09/2021 À 10/09/2022. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CPF: 006.106.133-67.**

ARATUBA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021.09.10-003. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENV RURAL REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07.01.08.06.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E MANTA ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE DESENV RURAL REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. VALOR GLOBAL R\$ 368.548,87 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 10/09/2021 À 10/09/2022. ASSINAM PELAS PARTES: ANTONIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV RURAL REC HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CPF Nº. 447.958.313-00, PELA EMPRESA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CPF: 006.106.133-67. ARATUBA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021.09.10-004. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07.01.08.06.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E MANTA ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. VALOR GLOBAL R\$ 639.466,87 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 10/09/2021 À 10/09/2022. ASSINAM PELAS PARTES: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CPF Nº. 806.541.773-68, PELA EMPRESA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CPF: 006.106.133-67.**

ARATUBA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2021.09.10-005. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07.01.08.06.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO E MANTA ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. VALOR GLOBAL R\$ 103.632,12 (CENTO E TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 10/09/2021 À 10/09/2022. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72,

PELA EMPRESA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** –
CPF: 006.106.133-67.

ARATUBA/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BBB6D8DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.15.001-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2021.09.15.001-001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DP2021.09.15.001 SAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CONTRATADA: F. D. DE LIMA CONTABIL - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES
DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS, EQUIPES DE
REFERÊNCIAS E CONSELHOS (TUTELAE E DIREITOS) NO
ÂMBITO DO SUAS, COM ÊNFASES NA POLITICA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE
ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 04-13/03/2013, JUNTO A
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.900,000 (DEZESSEIS MIL E
NOVECIENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.08.244.0148.2.129 –
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 08.125.0141.2.126
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO / 08.243.0142.2.128 PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ. **ELEMENTO DE**
DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA
JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro
de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6CE0BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2021

PORTARIA Nº 239/2021 Aratuba, 01 de outubro de 2021.

Designa os membros da Comissão de Análise e encaminhamento de documentos - Precatório PRC143719-CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o Art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 559/2018 de 03/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes relacionados a seguir para compor a Comissão De Análise e Encaminhamento de Documentos - PRECATÓRIO PRC143719-CE, referente ao pagamento de 2% (dois por cento) aos Professores da Educação Básica - Fundo de Reserva para o atendimento de situações excepcionais.
Camila Lima Santos - SINDIARA

Francisco Valber de Assis Lima - Secretaria de Administração e Finanças

Priscila Vasconcelos Guilhermino - Secretaria de Educação Básica
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D637EC76

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRECATÓRIO 2%
PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca profissionais do magistério a se habilitarem para recebimento de 2% (dois por cento) dos valores do Fundo de Reserva estabelecido na Lei Municipal nº 559/2018 de 03 de abril de 2018 em razão do Precatório PRC143719-CE, Processo Originário. No. 0021947-45.2004.4.05.8100 – 8ª Vara da Justiça Federal.

CONSIDERANDO o acordo extrajudicial celebrado pela Prefeitura Municipal de Aratuba e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do processo nº **0807545-66.2017.4.05.8100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, pelo Juiz da 7a. Vara da Justiça Federal – Seção Judiciária de Fortaleza – CE;
CONSIDERANDO a lei art. 4º, I e § 1º da Lei Municipal nº 559/2018 de 03/04/2018 que estabelece o percentual de 2% (dois por cento) destinado de um Fundo de Reserva para o atendimento de situações excepcionais;

CONSIDERANDO o transcurso do lapso temporal de um ano § 1º da Lei Municipal que destina verbas do precatório FUNDEF ao pagamento de professores da educação básica;

CONSIDERANDO a previsão de rateio dos valores remanescentes das situações excepcionais acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira, previstos no § 2º da referida Lei Municipal;

A Prefeitura Municipal de Aratuba, através da Secretaria de Educação Básica, **CONVOCA** os interessados, professores do ensino fundamental em efetivo exercício, relativamente aos anos de 1999 (mês de dezembro), 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, bem como os profissionais do magistério em efetivo exercício no ano de 2017, para se **HABILITAREM** no processo administrativo, de conformidade com a listagem em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os interessados que trabalharam no período acima indicado, devem comparecer, na Sede da **Secretaria de Educação do Município**, no horário de 8:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00 hs, no período de 05/10/2021 a 08/10/2021, com a finalidade de atualizar os dados pessoais e bancários. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - professores com nome constando na listagem: (**cópias do RG, CPF**);

II- dados da conta bancária (cópia do cartão: agência, conta, banco)

CLÁUSULA SEGUNDA - O não comparecimento no prazo legal, para apresentar os referidos documentos, implicará no não recebimento dos valores do mencionado rateio dos 2% (dois por cento) do Precatório do FUNDEF do Município de Aratuba-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – A listagem contendo o período em que os profissionais do magistério estiveram em efetivo exercício, no período mencionado corresponde ao edital nº 2018.02 de 26/03/2018;

CLÁUSULA QUARTA – Fica constituída comissão composta por um representante da Secretaria de Educação, um representante do da Secretaria de Administração e Finanças e um representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Aratuba – SINDIARA, conforme portaria nº 239/2021 designados para acompanhar o processo de pagamento referente aos 2 (*dois por cento*) aos professores da Educação Básica – Fundo de Reserva para o atendimento de situações excepcionais.

Aratuba, 01 de outubro de 2021.

SIMONICA VIANA DE FREITAS

Secretária de Educação Básica

Visto

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: B7F835E6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO ADITIVOS AOS CONTRATOS**

A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz, Torna público o extrato dos termos de aditivo dos instrumentos contratual nº 2021.05.10.2 e 2021.05.10.4, Resultante da CARTA CONVITE 2021.04.23.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0001 e 08.244.0137.2.020.0001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO, PORCO, CARNEIRO E PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

CONTRATADO	VALOR DO LITRO
ANTÔNIO PAZ MARTINS LEITE	O valor do Quilo (Kg) de Carne de Frango passa a ser R\$ 14,00 (quatorze reais)

PRAZO DE VIRGÊNCIA a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: ANTÔNIO PAZ MARTINS LEITE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz-CE, 01 de outubro de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador: 2B70A9D1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.09.03.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.09.03.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de outubro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 40E7C2FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.29.2.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.07.29.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.29.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil Raul Onofre, localizada na Rua Padre Emílio Cabral, Centro do Município de Assaré/CE. **Abertura das Propostas de Preços:** 05 de outubro de 2021 às 09:00hs. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 01 de outubro de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 02550A46

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Aviso de Homologação e no Extrato do Contrato Referente ao Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0767/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20190002-SOP, gerenciada pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ), corrige-se o nome da Secretaria e do Secretário. Onde se lê: “Secretaria

Municipal de Educação”, leia-se “Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras” Onde se lê: “Jussara de Lima Batista”, leia-se “Antonio Everardo Garcia Siqueira”. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barbalha/CE, 09 de Setembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7696FF07

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(JUVENAL GOMES DE SOUSA)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (Incluir Endereço completo), com validade de (01/10/204). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:23D36D62

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.31.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.31.1, sendo o seguinte: As empresas CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA com melhor oferta para o lote 01, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI com melhor oferta para os lotes 05 e 06, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Os lotes 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 restaram **FRACASSADOS**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 01 de Outubro de 2021.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:97BD050C

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Sheila Martins Alves Francelino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.10.01.1. **Objeto:** Aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Favorecido:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17 com valor total

de R\$ 144.999,95 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2021. **Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XI e art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Secretária Adjunta Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha/CE, 01 de Outubro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A9190F30

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2021.10.01.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.10.01.2. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.01.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na organização e desenvolvimento do Projeto de Educação e Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, com utilização recursos da FUNASA conforme Convênio nº 0767/2019 (894905/2019), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de Outubro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 05 de Outubro de 2021, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 01 de Outubro de 2021,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9A3D7592

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA COMISSAO PROCESSO SELETIVO

PORTARIA 004/2021- SME

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02.2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial no que preceituam o Decreto nº 065/2021 e o Edital nº 002/2021, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo de Seleção Edital 02/2021 para Contratação Temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, tem a seguinte composição;

I – João Paulo Nogueira de Souza – CPF: 025.245.553-16 - PRESIDENTE

II- Nara Suzana Lourenço Viana - CPF 022760243-99 – MEMBRO

III - Cleudene Alves Miguel - CPF 650554113-68 – MEMBRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data da expedição

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, 30 de setembro de 2021.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:9116DBF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AGENTE ESCOLAR**

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 – SME

A Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem tornar público o ADITIVO QUE ALTERA o Edital nº 002/2021-SME, de 29 de setembro de 2021, nos termos em que se segue:

1. Fica alterado o item 4.2.1 do Edital 002/2021-SME que passa a ter a seguinte redação:

“4.1.2 SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa consistirá em Entrevista, valendo 60 (sessenta) pontos, a ser realizada no dia 06 e 07 de outubro de 2021 das 08:30min as 17:00h, por membro da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado ou profissional devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cariús/CE, 01 de outubro de 2021.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:0FC6D21C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1201.01/2021/PMF/SRP**

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 1201.01/2021/PMF/SRP, OBJETO: SELEÇÃO
DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO
PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS
MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO,
TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. TENDO
COMO FORNECEDORES: J.O.L MAIA MATERIAIS - ME;
LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI; ADAMO
VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELE - ME. VIGÊNCIA:
11/03/2021 A 11/03/2022. A PREFEITURA DE FORTIM,
ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS
DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93,
TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE
VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS
REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Departamento de Licitações. Fortim –CE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7373B3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009.01/2021 - SMS-
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 3009.01/2021 - SMS-**
referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE. **CONTRATADO:**Medmaia Comercio de Produtos Médicos Ltda - ME; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 01 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:03355AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 3009.01/2021 - SMS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
VALOR AO CONTRATO Nº 3009.01/2021 - SMS – 01º
ADITIVO CONTRATUAL** - referente a Pregão Eletrônico nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE; **CONTRATADO:**Medmaia Comercio de Produtos Médicos Ltda - ME;**PERCENTUAL:** aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 01 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:60289C4A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 3009.01/2021, resultante do Pregão presencial Nº 0909.01/2021-PP SRP. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** FRANCISCO MOACELIO PRADO LTDA / CNPJ Nº 02.288.791/0001-22.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0909.01/2021-PP SRP.
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 59.115,00 (Cinquenta e nove mil e cento e quinze reais) - FRANCISCO MOACELIO PRADO LTDA; sendo registrado os valores unitários de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – CARGA DE 13 KG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2021. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacelio Prado. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucas Mota Cavalcante.

Groaíras - CE, 30 de Setembro de 2021.

LUCAS MOTA CAVALCANTE

Ordenador de Despesa

Gerenciador do Registro de Preços

Orgão Gestor – Secretaria de Educação Básica

Publicado por:

Caroliny Albuquerque Mesquita

Código Identificador:5ACF52B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 1108.02/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 1108.02/2021-TP**. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS – ME, com o valor global de R\$ 255.263,47 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Caroliny Albuquerque Mesquita

Código Identificador:9850539B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 496/2021

Portaria nº 496--/2021 que nomear servidora pública do Município de Groaíras por READAPTAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, FRANCISCA ROBÉRIA ALVES RODRIGUES, CPF Nº 008.852.853-79, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em virtude da READAPTAÇÃO em face da incompatibilidade de seu estado de saúde e de sua capacidade laboral com cargo ao qual desempenhava suas funções. Foram preenchidos todos os requisitos da Seção VI, Artigo 22 da Lei Complementar 002/2018 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Groaíras),

deferido através do Parecer Jurídico nº 008/2021 de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º. A servidora tomará posse de imediato no cargo ao qual foi READAPTADA, e cumpridas todas as formalidades legais, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (PRIMEIRO) dia do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:AF901A03

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 026/SMS/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. FRANCISCO MARLEI MELO, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de outubro de 2021, para transportar a paciente Maria Rocilda de Paiva Alves para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 01 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária da Saúde

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira

Código Identificador:CEE70864

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-PE-SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATADAS: A M S COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.308.027/0001-28, situada a Av. Imperador, Centro, Cep: 60.165-121, Fortaleza-CE, E-mail: amscomercial2018@outlook.com,

Fone: 85-9-9768-4587, vencedora dos itens 01 a 16, 19 a 21, somando o valor total de R\$ 702.971,80 (setecentos e dois mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), CONTRATO Nº 1509.21.01/06, e EMPRESA: COMERCIAL ELLEN LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.403.884/0001-77, situada a Rua Anita Garibaldi Nº 337, Serrinha, Cep: 60.743.410, Fortaleza-Ce, E-mail: comerciaellen@hotmail.com, Fone: 85-3289-3320, vencedora dos itens 17 e 18, somando o valor total de R\$ 246.676,60 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 1509.21.02/06, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 001/2019 de 15 de janeiro de 2019. FONTE DE RECURSOS; Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.365.0039.2.029- Creche, 12.365.0039.2.028 – Pré-Escola, 12.361.0039.2.019 – Fundamental/AEE, 12.366.0039.2.035 – EJA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Antonia Evani Araújo Teles Gomes ord. de despesas da Secretaria de Educação, ASSINA PELA CONTRATADA; Francisco Adriano de Sousa, inscrito(a) no CPF/MF n.º 870.947.973-20, Artenia Mara Dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF n.º 619.778.373-87.

Guaraciaba do Norte – CE, 17 de Setembro de 2021.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES

Ord. de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:921602F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 DE NOVEMBRO DE 2021, as 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Técnica e Preço, tombada sob onº13/2021-TP-SEPLAF- cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, conforme orçamento e projeto básico parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro. Maiores informações: 88-3652-2150.

Guaraciaba do Norte-CE, 04 de outubro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES

Presidente da CPL

FRANCISCO FALB LIRA LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:F852CFB7

COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-PE-SEGOV

CONTRATANTES: SEC. DE GOVERNO, SEC. SAÚDE, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SEC. DE AGRICULTURA. CONTRATADAS: AJ DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.539.642/0001-17, situada a Avenida Idelfonso de Holanda Cavalcante, Campo dos Velhos, Sobral-CE, Cep: 62.010-970, Fone: (88) 3695-5511, e-mail: gcpneus@outlook.com, vencedora dos itens 1, 2, 5, 10, 12 e 13, Contrato Sec. Governo, Contrato Nº 0107.21-07/03, Valor R\$ 4.590,00, Sec. De Infraestrutura, Contrato Nº 0107.21-08/05, Valor R\$ 2.785,00, Sec. De Agricultura, Contrato Nº 0107.21-11/10, Valor R\$ 18.000,00, Sec. Educação Contrato Nº 0107.21-09/06, Valor R\$ 27.970,00, Sec. De Assistência Social Contrato Nº 0107.21-11/07, Valor R\$ 3.730,00, Sec. De Saúde Contrato Nº 0107.21-10/08, Valor R\$ 27.970,00; DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 10.539.642/0001-17, situada a Rua Capitão Ferreira, 435, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, Cep: 62.380-000, Fone: (88) 3652-1301, e-mail: djacyrsilvacosta@gmail.com, vencedora do(s) item(s) 3, 4, 6, 9 e 11, Contrato Sec. Governo, Contrato Nº 0107.21-01/03, Valor R\$ 8.270,00, Sec. De Infraestrutura, Contrato Nº 0107.21-02/05, Valor R\$ 5.850,00, Sec. De Agricultura, Contrato Nº 0107.21-06/10, Valor R\$ 8.625,00, Sec. Educação Contrato Nº 0107.21-03/06, Valor R\$ 24.120,00, Sec. De Assistência Social Contrato Nº 0107.21-04/07, Valor R\$ 10.270,00, Sec. De Saúde Contrato Nº 0107.21-05/08, Valor R\$ 48.785,00 e MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, inscrita no CNPJ nº 08.971.694/0001-16, situada a Rua Vereador Francisco Felix Porto, 75, Dom Expedito, Sobral-CE, Cep: 62.050-070, Fone: (88) 3611-3043, e-mail: paulomelotratores@hotmail.com, vencedora do(s) item(s) 7, 8 e 14, Secretaria de Agricultura Contrato Nº 0107.21-13/10 no valor global de R\$ 139.215,00. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS EM MECANICA, LANTERNAGEM, TORNEARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS EM GERAL NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE; Lei Federal Nº 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. FONTE DE RECURSOS; Próprios. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças 04.122.0002.2.009. – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde 10.122.0002.2.053– Manutenção dos Serviços da Secretária de Saúde 10.301.0025.2.056 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica 10.302.0026.2.060- Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade 10.303.0029.2.064 – Gerenciamento e Manutenção da – CAF 10.304.0027.2.065 – Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias 10.302.0026.2.061 – Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Secretaria de Educação 12.361.0002.2.017 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.0040.2.026 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 40%, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.452.0003.2.013 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social 08.244.0032.2.048- Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Conviv. E Fortalecimento de Vínculo – SCFV. 08.122.0002.2.039- Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS 08.244.0031.2.044 – Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF 08.244.0032.2.049- Gestão do Programa de Atendimento Integral e Família – PAIF/FEDERAL/ESTADUAL/MUNIC. 08.244.0033.2.050- Gestão do Serv. De Prot. e Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos/PAEFI/CREAS 08.243.0038.2.043 – Programa AEPETI ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Jair Boto Cruz ord. de despesas da secretaria de administração, Antônia Evani Araújo Teles Gomes ord. de despesas da sec. de educação, Daiany de Lima Oliveira ord. de despesas da sec. de Assistência Social; Roberta Caroliny de Paiva Firmino - ord. de despesas da Secretaria de Saúde; Antônio Edson Araújo Pires ord. de despesas da sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos; Julião Ferreira Soares ord. de despesas da sec. de Agricultura. ASSINA PELA CONTRATADA; Maria Socorro Fernandes Melo, inscrito no CPF/MF n.º 118.999.053-91, Francisco Javan de Sousa Junior,

inscrito no CPF/MF n.º323.444.303-34, Djacyr da Silva Costa, inscrito no CPF/MF n.º 491.285.313-53

Guaraciaba do Norte – CE, 05 de Julho de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

JAIR BOTO CRUZ

Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5035559E

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Título: **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**– Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**– Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021-INEX-SEINFRA**– Objeto: **Prestação de serviços de assistência técnica ao município de Guaraciaba do Norte/CE para a elaboração de seu Plano Diretor Municipal, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”**– Favorecida: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº00.360.305/0001-04**– Valor: **R\$198.788,50 (cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**– Fundamentação Legal: **Inciso II, do artigo 25 c/c inciso III e IV, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93**–

ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES

Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C80B6A8E

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 21/2021-PE-SECULT**

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. CONTRATADA: E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada a Rua Monsenhor Jose Ataíde Vasconcelos 249, Centro, Reriutaba-CE, Cep: 62.260-000, Cel: (88) 9997- 60087, Tel Fixo: (88) 9990-49638, e-mail: e.c.producoes@hotmail.com, vencedora dos itens 01 a 08, 10 e 12 Contrato Nº 3007.21-01/09 no valor de R\$ 13.820,00 e ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada a Rua Professor Agostinho Marinho, 572, Centro, Senador Pompeu-CE, Cep: 63.600-000, Cel: (88) 9927-10838, Tel Fixo: (88) 9993-26025, E-mail: adrianocultura@hotmail.com, vencedora do itens 09 e 11 Contrato Nº 3007.21-02/09 no valor de R\$ 649,00 OBJETO: **CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 001/2019 de 15 de janeiro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0019.2.069 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **FORO:** Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Jair Boto Cruz, Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA;** Francisco Adriano Costa Souza, inscrito no CPF/MF n.º 881.351.013-68, Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 053.132.193-24.

Guaraciaba do Norte – CE, 01 de agosto de 2021.

JAIR BOTO CRUZ

Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Juventude.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:752E87EB

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 21/2021-PE-SECULT**

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. CONTRATADA: E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.746.954/0001-40, situada a Rua Monsenhor Jose Ataíde Vasconcelos 249, Centro, Reriutaba-CE, Cep: 62.260-000, Cel: (88) 9997- 60087, Tel Fixo: (88) 9990-49638, e-mail: e.c.producoes@hotmail.com, vencedora dos itens 01 a 08, 10 e 12 Contrato Nº 1708.21.01/09 no valor de R\$ 2.200,00, OBJETO: **FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO/LIVE:** , realizado por profissionais, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da administração, com gravação durante todo o evento, e entregue editado após a conclusão do evento em pendrive ou dvd, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021-PE-SECULT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 001/2019 de 15 de janeiro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0019.2.069 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **FORO:** Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2021. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Jair Boto Cruz, Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA;** Elimar Campos Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 053.132.193-24.

Guaraciaba do Norte – CE, 23 de agosto de 2021.

JAIR BOTO CRUZ

Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Juventude.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4950053F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2021**

Nomeia cargo em comissão na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO, recebendo apenas a gratificação do citado cargo.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ECB8F6CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2021

EXONERA cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora abaixo identificada, do cargo em comissão discriminado.

MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS– DIR. ESCOLAR IV

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75D38E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021

Nomeia cargo em comissão na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sra. **KATIA CILENE SOARES ARAUJO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE CELULA**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:244185EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2021

Nomeia cargo em comissão na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sra. **MARIA VIRGIANE OTAVIANO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SEC. DE GES. DE PROG. DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F24D33F2

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADM. Nº 067/2021

PARTE INTERESSADA: VANDERLEY CORREIA DE CARVALHO
ASSUNTO: Reintegração do Concurso Público

DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER lançado às fls. 06 dos autos do Processo Administrativo acima citado, para o fim de **INDEFERIR** o pedido interposto pelo servidor, vez que o presente pedido não se encontra devidamente amparada na Legislação correlata à matéria.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 1º de outubro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:6BE9447D**GABINETE DO PREFEITO****PROC. Nº 056/2020****Readaptação de Função****Parte interessada: Maria Rosicléa da Silva Oliveira****DESPACHO**

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 24 emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função Temporária do(a) servidor(a) **MARIA ROSICLÉA DA SILVA OLIVEIRA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pelo período de 12 meses, como início em 29 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2022.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:914D6B2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 064/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer à Sra. FRANCISCA MARIA COSTA BARRETO, portadora do CPF nº 363.079.203-00, s/n, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 681469,8461 m e N: 9479945,7515 m; confrontando com terras de CLAUDIMAR JOSÉ DA SILVA, segue por com azimute 122º 45' 51,14" e distância de 28,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 681493,3914 m e N: 9479930,5984 m; confrontando com terras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, segue por com azimute 212º 45' 51,74" e distância de 12,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 681486,8972 m e N: 9479920,5076 m; confrontando com terras da OSMARIR MARCIEL DOS REIS AQUINO, segue por

com azimute 302º 45' 51,14" e distância de 28,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 681463,3519 m e N: 9479935,6607 m; confrontando com a RUA CHICO ANÍSIO, segue por com azimute 32º 45' 51,74" e distância de 12,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no caput deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente construção de espaço que vai abrigar a base do Raio no Município.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:C45092B1**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 065/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel que consta pertencer ao Sr. OSMAR MARCIEL DOS REIS AQUINO, portador do CPF nº 472.146.003-15, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 681463,352 m e N: 9479935,661 m; confrontando com terras FRANCISCA MARIA COSTA BARRETO, segue por com azimute 122º 45' 51,14" e distância de 28,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 681486,897 m e N: 9479920,508 m; confrontando com terras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, segue por com azimute 212º 45' 50,81" e distância de 12,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 681480,403 m e N: 9479910,417 m; confrontando com terras da ROBERTO CARLOS DA SILVA segue por com azimute 302º 45' 51,14" e distância de 28,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 681456,858 m e N: 9479925,570 m; confrontando com a RUA CHICO ANÍSIO, segue por com azimute 32º 45' 50,81" e distância de 12,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no caput deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente construção de espaço que vai abrigar a base do Raio no Município.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:9920CEFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº 48/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 139 da Lei n.º 2.092, de 16/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor FRANCIMAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula 020731, do exercício do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 044/2021 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD, de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 30 de setembro de 2021.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO

Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:56FEB415

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº 49/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o disposto no Art. 139 da Lei n.º 2.092, de 16/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor NEUTOM BARBOSA RODRIGUES, matrícula 011974, do exercício do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 047/2021 – SECRETARIA DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL – SPD, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 30 de setembro de 2021.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO

Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AE740E14

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Extrato de Termo de Ratificação. Processo: PC-2021.09.13.01-PMI/SAS. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços, junto a Secretaria da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, cujo objeto é a Contratação de serviços de infraestrutura, para ações institucionais realizadas pelo Município de Iguatu-ce. **Contratada:** M. Roberto Ferreira da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 10.373.986/0001-15. **Valor Global:** R\$ 158.930,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601.08.122.0058.2.129, 2601.04.244.0040.2.226, 2602.08.244.0041.2.153, 2602.08.243.0044.2.135, 26.02.08.244.0042.2.156, 2602.08.244.0042.2.155, 2602.08.243.0044.2.137. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 **Fundamentação Legal:** Art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 037/2017, e subsidiariamente o Decreto Federal 7.892/2013. Camilla Araújo Braz. Em 01 de outubro de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D487DE6A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº. 2.878, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO ÚNICO
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS –
REFIS

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS (REMISSÃO TRIBUTÁRIA)

Art. 1º - Fica instituído no Município de Iguatu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por meio de Decreto Municipal, consistente em facultar ao contribuinte a liquidação de seus débitos tributários municipais, valendo-se dos seguintes benefícios:

I – dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 90% (noventa por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;

II – dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 60% (sessenta por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente o percentual de 1,0% (um por cento) a título de encargos de mora;

III – dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 30% (trinta por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente o percentual de 1,0% (um por cento) a título de encargos de mora;

IV – dispensa de 30% (trinta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 20% (vinte por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente o percentual de 1,0% (um por cento) a título de encargos de mora.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO

Art. 2º - Para fruição dos benefícios de que trata este programa o contribuinte interessado deverá:

I – preencher, apondo assinatura, o requerimento de adesão ao programa (Anexo I desta Lei), e apresentá-lo, durante sua vigência, perante a Secretaria da Fazenda Municipal de Iguatu, junto a Secretaria Executiva da Arrecadação;

II – recolher o valor do débito, ou parcela deste, calculado na forma do artigo anterior, em até 02 (dois) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado pelo chefe de unidade fiscal da secretaria competente;

III – confessar, expressa e irretroatamente, os débitos objetos do pedido, manifestando, inclusive, de igual forma, sua renúncia ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar sua cobrança.

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela não deverá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) após o benefício concedido.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - Os benefícios de que trata esta Lei alcançarão os débitos já vencidos, inclusive os parcelados, os inscritos em Dívida Ativa, protestados e/ou ajuizados.

Parágrafo Único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como às vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro programa municipal semelhante, observando-se o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o requerente, aplicando-se, em seguida, o respectivo desconto de que trata o artigo 1º desta Lei, conforme seja a opção de pagamento.

II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos, beneficiados ou não com REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.

III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - O descumprimento do acordo, consistente na ausência de pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º desta Lei, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, no ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

§ 1º A inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo o benefício e, por conseguinte, fazendo voltar a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral, além de sujeitar o contribuinte à análise de adesão ao próximo programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS.

§ 2º A inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, bem como o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, de qualquer débito abrangido pelo REFIS, implicará no cancelamento do acordo.

Art. 5º - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.

Art. 6º - Para entidades da Administração Direta e Indireta, o Município poderá dispensar juros de mora e multa de mora, em casos de retenção/substituição de tributos municipais.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação deste diploma legal.

Art. 8º - Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

(LEI Nº. 2.878, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021)

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº. _____

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:

TEL(S):

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal Nº. ____/2021, na seguinte forma:

() À VISTA - () 12 parcelas - () 24 parcelas - () 36 parcelas

O contribuinte ou responsável tributário confessa, de forma irretroatável, a dívida indicada na planilha em anexo, renunciando ao direito de questioná-la administrativa ou judicialmente, estando ciente e autorizando, neste ato, a negatização de seu cadastro e a respectiva inscrição do débito, uma vez negociado neste termo e não adimplido, no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima (SERASA) ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), ou em outras instituições que tenham a mesma finalidade, na forma do artigo 185-A da Lei Municipal Nº. 1.061, de 29/12/2005 (redação conferida pela Lei Nº. 1.365, de 16/12/2009).

Ciente estou de que:

1• Renuncio, nesta oportunidade, ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que o não pagamento de tais valores, dentro de 02 (dois) dias a contar do despacho abaixo, ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente;

2• O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º da Lei Municipal que dispõe sobre o REFIS 2021, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, no ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, no seu prosseguimento nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo assim o benefício, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral e sujeitará o contribuinte à análise de adesão ao próximo programa de recuperação de créditos fiscais – REFIS.

Iguatu, _____, de _____ de 2021.

Contribuinte / Responsável / Procurador
DESPACHO:

Autorizado em ____/____/2021

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

ANEXO II
(LEI Nº. 2.878, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021)

TABELA RESUMIDA DO REFIS 2021

Débitos Tributários			Multas de Infração Fiscal
Número de parcelas	Desconto na multa	Desconto nos juros	
À vista	100%	100%	90%
(*) até 12 parcelas	80%	80%	60%
(*) até 24 parcelas	50%	50%	30%
(*) até 36 parcelas	30%	30%	20%
Vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.			
Parcela não deverá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).			
Pagamento da primeira parcela, ou do valor à vista, em até 02 (dois) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado por chefe de unidade fiscal da secretaria competente.			

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5767D951

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMSPA
JULGAMENTO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº. 17/2020.**

SERVIDOR DENUNCIADO: NESCI ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 0044523

Cargo: FISCAL DE OBRAS

**LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Julgamento em Processo Administrativo Disciplinar

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RELATÓRIO
FINAL COMISSÃO PROCESSANTE – OBSERVÂNCIA DO
PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA –
CONCLUSÃO POR ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA – AUSÊNCIA
DE PROVAS – ARQUIVAMENTO.**

Tratam-se os autos de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar supostas irregularidades perpetradas pela servidora NESCI LANE ALVES DA SILVA, conforme dispõe a legislação municipal, conforme art. 106, incisos I e III da Lei Municipal 2.092/2014.

Iniciando o procedimento, teve seu regular trâmite com a instrução processual e findo com o relatório conclusivo da colenda Comissão instituída pela Portaria nº: 02/2019.

Assim passo a manifestar:

O relatório conclusivo da Comissão Processante concluiu, fundamentadamente, pela absolvição sumária, por entender que não há provas capazes de embasar os fatos imputados à referida servidora.

Nessa toada, com base no art. 159, § 4º da Lei Complementar n.º 2.092, de 16 de Maio de 2014, acolho o relatório conclusivo da Comissão Processante instituída pela Portaria nº: 02/2019, por seus próprios fundamentos, decidindo pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Iguatu, 30 de Setembro de 2021.

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES

Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Matrícula 0061176

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D98CB699

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 834 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de setembro de 2021, pela Servidora Maria Eriane Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce, para tratar de convênios e pendências junto a esse Órgão; reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para resolver pendências de convênios firmados com o município e visita na Casa Civil para tratar de convênio e pendência junto a esse Órgão.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Eriane Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CC3812F0**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 835 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 835 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de setembro de 2021, pela Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce, para tratar de convênios e pendências junto a esse Órgão; reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para resolver pendências de convênios firmados com o município e visita na Casa Civil para tratar de convênio e pendência junto a esse Órgão.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D112FD99**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 836 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 836 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, pela Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, exercente no cargo de Assessora de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; Visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce, para tratar de convênios e pendências junto a esse Órgão; reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para resolver pendências de convênios firmados com o município.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antonia Karla de Oliveira Lima, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7F53D11A**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 837 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 837 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei nº 507/2006 – Estatuto e Regime Único dos Servidores Públicos do município de Irauçuba-Ce, no seu Art. 116, III, c/c com a Lei nº 954/2013 de 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que através do convênio nº 102/2021 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Irauçuba-Ce, solicita a cessão de servidores municipais para prestar serviços junto aquele juízo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **MARIA FABIULA MESQUITA BASTOS**, matrícula 0105333, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº 38/2013 celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE e autorizado pela Lei nº 954 de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a cláusula quinta do convênio acima citado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FCA3B7D9**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 838 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 838 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, Servidor Pública deste Município, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, com **matrícula: 0104604**, lotado na Secretaria da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E24D7114**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 839 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS** pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por motivos de suprir a licença maternidade da servidora, Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA RAMOS**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:997D5F87

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 840 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 840 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS** pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9C55882D

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 841 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 841 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 100 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A2DF7FDD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 842 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 842 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de Junho de 2016, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei nº 1173/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, **Matrícula: 0916718** a partir do dia **01/10/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5D5A6ECD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 843 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 843 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:ED0B191A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 844 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 844 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR DE 101 À 300 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5BBCAB1E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 845 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 845 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei nº 862/2011 de 09 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 737 de 12 de agosto de 2021, que amplia carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS** - Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1E74B8B0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 846 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 846 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Carlos Lopes Martins, Professor efetivo, exerce função de Superintendência da área de Formação e Capacitação nos anos finais do Ensino Fundamental II e EJA, trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, produz e executa cursos para as demandas da comunidade escolar e dos alunos egressos, além de acompanhar e apoiar nas ações do SAEB e o SPAECE anual de todas as escolas do Fundamental II da rede Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do seguinte servidor:

Luiz Carlos Lopes Martins - Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:07E7B88A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 847 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 847 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 44% de seu Salário base de cada matrícula**, ao Servidor **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS, Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11, Matrícula: 0916706**, em razão de estar desempenhando funções de Superintendência da área de Formação e Capacitação nos anos finais do Ensino Fundamental II e EJA, trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, produz e executa cursos para as demandas da comunidade escolar e dos alunos egressos, além de acompanhar e apoiar nas ações do SAEB e o SPAECE anual de todas as escolas do Fundamental II da rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:875C9A8F

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 847 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA GAB/PMI Nº 847 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 44% de seu Salário base de cada matrícula**, ao Servidor **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS, Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11, Matrícula: 0916706**, em razão de estar desempenhando funções de Superintendência da área de Formação e Capacitação nos anos finais do Ensino Fundamental II e EJA, trabalha especificamente com a capacitação de coordenadores e professores da rede, produz e executa cursos para as demandas da comunidade escolar e dos alunos egressos, além de acompanhar e apoiar nas ações do SAEB e o SPAECE anual de todas as escolas do Fundamental II da rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:46D55A4B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 848 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 848 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais de nº1.555, de 26 de maio de 2021 e 1.567 de 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria de nº 730 de 03 de agosto de 2021, que concede pagamento de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, **equivalente a 20% de seu Salário base**, à profissionais em razão de estarem exercendo presencialmente suas atividades profissionais no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde em período pandêmico do novo coronavírus (SARS-COV-2), no município de Irauçuba, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, conforme disponibilidade financeira, aos seguintes servidores:

Ana Beatriz Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 0914911;

Angelica Lopes de Oliveira, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0811742;

Antonio Claudio Lopes Pinto, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0917420;

Antonio Ricardo Lopes Pinto, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0914909;

Benedito Alex Lima Oliveira, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0916900;

Eliel Mesquita Martins, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0809250;

Francisca Elane Soares Ferreira, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0916496;

Francisca Helena Teixeira Martins, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0917450;

Francisco Adriano da Silva Madeira, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0810150;

Francisco José da Silva Mota, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0809217;

Francisco Marcio de Avila Sousa, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0916264;

Francisco Regis Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0106879;

João Paulo Lopes Santana, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0917779;

Luis Mota Filho, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0105228;

Luiza Carneiro Rodrigues, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0106046;

Maria da Luz Lima, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0601586

Maria Leydiana Lopes Madeira, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0913853

Maria Mesquita Silva, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0105490;

Maria Nagila dos Santos Gomes, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0913662;

Rafael Matos dos Santos, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0811815;

Ronaldo Matos de Santana, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0105244;

Sidner Mota dos Santos, Auxiliar de Serviços, matrícula: 0106909;

Aline Genice Duarte Braga, Agente Administrativo, matrícula: 0915134;

Ana Valeria de Oliveira Taveira, Agente Administrativo, matrícula: 0106160;

Francisco Linarde Fernandes de Sousa, Agente Administrativo, matrícula: 0101893;

Francisco Wesly Mesquita Bastos, Agente Administrativo, matrícula: 0915136;

João Braga Filho, Agente Administrativo, matrícula: 0810894;

Valdir Carlos Cordeiro, Agente Administrativo, matrícula: 0916320;

Deusilene de Sousa dos Santos, Agente Comunitário de Saúde;

Paulo Azevedo Vasconcelos, Motorista D, matrícula: 0102040;

Paulo Cesar Barbosa Fernandes, Motorista D, matrícula: 0916310;

Luiz Braga Gomes, Motorista D, matrícula: 0102032;

Antonio Azevedo Barbosa, Motorista B, matrícula: 0103322;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4923E2EA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 849 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 849 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA PORTARIA DE Nº 748 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 E NOMEIA OS Membros TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRAUÇUBA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 139, de 10 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Irauçuba, nos termos da Lei nº 13.257/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância de Irauçuba.

Art. 2º - O Comitê que dispõe o artigo 1º, desta Portaria, será composto pelos seguintes membros:

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Claudenir Marques dos Santos

Suplente: Maria Neuricilane Costa Gomes Camelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Maruska Ramos de Araujo

Suplente: Lidaci de Lima Mota

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Marcia Helena Santos Barreto

Suplente: Renato de Mesquita Santiago

SECRETARIA DA SAÚDE;

Titular: Susimeire de Sousa Almeida

Suplente: Samantha bezerra pinheiro de Sousa

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Antonio Azevedo de Melo

Suplente: Antonia Patricia Mesquita Ferreira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:6B0E5967**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 850 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 850 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 28 de setembro de 2021, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Vapt Vupt do Antonio Bezerra, para emissão de 1ª via e seguintes de carteira de identidade.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, uma diária reduzida para a capital no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FF5BB295**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 851 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 851 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 28 de setembro de 2021, pelo Servidor Marcell Rocha de Sousa, exercente no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião na empresa Rode Transportadora.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Marcell Rocha de Sousa, uma diária reduzida para a capital no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:1E3B8D4F**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 852 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 852 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de setembro de 2021, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, que acompanhará a Prefeita que irá à Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos da Prefeitura Municipal de Irauçuba

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida para a Capital, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:47EBC54F**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 853 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 853 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de setembro de 2021, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente no cargo de Prefeita Municipal, para a cidade de Fortaleza, que irá à Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida para a capital no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:FAFFEACD**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 854 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****PORTARIA GAB/PMI Nº 854 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de setembro de 2021, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, que acompanhará a Prefeita que irá à Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida para a Capital, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: 1D3C640A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 855 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NO BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria de nº 617 de 07 de junho de 2021, que nomeia os membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação do Interesse Social, no município de Irauçuba, no biênio 2021-2023, ficando composto da seguinte forma após as indicações de cada instituição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SIPS)

Titular: Geize Mesquita Maia Mota

Suplente: Antonia Aurilane Pereira

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Titular: Marcos Thiago Ferreira da Silva

Suplente: Antonio Rodrigues Gomes

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Lívia Braga Fontenele

Suplente: Francisco Otacilio de Sousa Sales

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Maria Raquel Duarte Mota

Suplente: Samantha Bezerra Pinheiro de Sousa

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA E JUVENIL JOSE NAPOLEÃO SOARES SILVA

Titular: Lidiane Gomes Pacheco

Suplente: Maria Adriana Cunha da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE IRAUÇUBA

Titular: Ed Carlos Teixeira de Sousa

Suplente: Antonio Marcos Pereira Alves

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE IRAUÇUBA - FAI

Titular: Cosmo dos Santos Pacheco

Suplente: Otacilio Batista da Silva

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

Titular: Geovane Lopes dos Santos

Suplente: Rodolfo Helder de Sousa Lobato

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho

VICE-PRESIDENTE: Antonio Marcos Pereira Alves

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Djally Brito Gomes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: A24CD1B4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 2021.09.30.001

PORTARIA Nº 2021.09.30.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e de conformidade com a Lei Municipal nº 292/2005 de 24/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a **PEDIDO**, a Senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA ROGÉRIO**, portadora do CPF(MF) nº 203.263.943-20, ocupante do cargo de **Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – SEDUC&T** – Símbolo DNS – 1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa

Código Identificador: 9BC833E7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 2021.10.01.01

PORTARIA Nº 2021.10.01.01/ GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 292/2005 de 24/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ANA MARIA DE LIMA**, portadora do CPF(MF) nº 247.735.063-34, para exercer o cargo de **Secretária de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – SEDUC&T** – Símbolo DNS – 1.

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será **Nulo de Pleno Direito** e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para **Promoção Política Partidária e/ou pessoal**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 01 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS

Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisca Nubia Ferreira Barbosa

Código Identificador:198D2524

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021021201-
GOV**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS EMAILS INSTITUCIONAIS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.**

Contratado.....: **A. A. FRAGOSO**

Valor Global.....: R\$ 4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:4F501B19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210607**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210607

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2021011301-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LINDEMBERG JOSE MAIA - ME

OBJETO.....: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE.**

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0606.103021003.2.028 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia

informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:533D89D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL Nº 2021021101-SAUD**

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA HELENA RABELO BRITO pelo valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:E27DA149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021021101-
SAUD**

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.**

Contratado.....: **MARIA HELENA RABELO BRITO**

Valor Global.....: R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:67CF4531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – NOVA DATA DE
JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210924-001

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – NOVA DATA DE
 JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210924-001 - TIPO: MENOR
POR ITEM.

OBJETO:REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Valor Total Estimado: R\$ 256.255,71

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia **01 DE OUTUBRO DE 2021** até o dia **15 DE OUTUBRO DE 2021, 09:00H**, no sítio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia **15 DE OUTUBRO DE 2021, a partir das 09:00h**. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 01 de outubro de 2021

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
 Pregoeiro

Publicado por:
 Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:D0A34906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

- 1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
- 2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;
- 3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 16 de setembro de 2021, **José Rivaldo Costa Gonçalves**, ocupante do cargo de **Professor**, atualmente lotado na **Secretaria da Educação** do Município de Massapê.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:BA5DA6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

- 1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
- 2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;
- 3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 16 de setembro de 2021, **Joelma Maria de Oliveira Paula**, ocupante do cargo de **Professora**, atualmente lotada na **Secretaria da Educação** do Município de Massapê.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A0DE0AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

- 1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
- 2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;
- 3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 16 de setembro de 2021, **Jocélio de Sousa Pereira**, ocupante do cargo de **Professor**, atualmente lotado na **Secretaria da Educação** do Município de Massapê.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos

Código Identificador:7FCF523B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO, (ANEXO I). **Empresas:** CLEIDIANE MARIA PEREIRA, vencedora do Lote I no valor total (R\$ 108.000,00). LABACLIM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MAURITI LTDA ME, vencedora do Lote II, valor total: (288.524,92). ADELIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA, vencedora do Lote III, no valor total (R\$ 440.904,00). Homologo o Processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 28 de Setembro de 2021.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

Secretária de Saúde

. (Republicado por incorreção)

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:F868FE07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01/SMS**

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, e a Empresa Cleidiane Maria Pereira. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO, (ANEXO I). VALOR: (R\$ 108.000,00). PRAZO: 12 meses. Mauriti/CE, 01 de Outubro de 2021. Signatários: Cleidiane Maria Pereira e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:50D58C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.02/SMS.**

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, e a Empresa Labaclim – Laboratório de Análises Clínicas de Mauriti LTDA-ME. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS,

PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO, (ANEXO I). VALOR: (R\$ 288.524,92). PRAZO: 12 meses.

Mauriti/CE, 01 de Outubro de 2021.

Signatários: Glailton Bezerra da Cruz e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:4F5B657C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.03/SMS**

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde, e a Empresa Adelia Gomes Ribeiro Sampaio De Lacerda. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO, (ANEXO I). VALOR: (R\$ 440.904,00). PRAZO: 12 meses.

Mauriti/CE, 01 de Outubro de 2021.

Signatários: Adélia Gomes Ribeiro Sampaio de Lacerda e Maria Evânia Sousa Furtado.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:9EB625D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.17.06/SMS**

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a Empresa R L D P Comercial de Combustíveis Eireli. Objeto: Aquisições de Combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 102.100,00). Prazo: 31/12/2021. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Mauriti/CE, 01 de Setembro de 2021.

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:E4E3D112

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 12º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 3101.01/2017-01 a 3101.01/2017-04, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 3101.01/2017. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2021: 0301.04.122.0037.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; 0601.12.122.0291.2.021 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.048 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.065 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. **VIGÊNCIA:** Vigência de 30 de julho de 2021 a 30 de outubro de 2021. **CONTRATADA:** C. L. MENEZES PEREIRA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Christiano Lívio Menezes Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de julho de 2021.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:81BFBD6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.09.03.001-01; PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021.09.03.001

CONTRATO Nº:2021.09.03.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.09.03.001;MODALIDADE:Pregão Eletrônico Nº 019/2021;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006.**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA:VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS**, inscrito no CNPJ nº**35.090.869/0001-59.OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, E SUAS UNIDADES RELACIONADAS.**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 390.927,45 (Trezentos e Noventa Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Francisca Rozimar Alves Belém Moraes;**Pela Contratada:**Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.**

Milagres-Ceará, 23 de Setembro de 2021.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

Secretária de Educação;
Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:8B4D3AF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

O Sr. Francisco Ferreira da Silva inscrito no CPF: 762.532.283-15 e RG de nº 368404274, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate

(Bovinocultura), com Número de Licença: 0001/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Lagoa da Moita, S/N – Distrito de Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FC206106

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - JEAN CARLOS HOLANDA TEIXEIRA

O Sr. Jean Carlos Holanda Teixeira inscrito no CPF: 055.939.433-03 e RG de nº 2008097086181, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0002/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Salto da Pedra, S/N – Distrito de Cacimbas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CEF94171

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - ERIDAN VIEIRA TORRES

O Sr. Eridan Vieira Torres inscrito no CPF: 278.016.728-95 e RG de nº 2952500-95, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0003/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Genipapeiro, S/N – Distrito de Açudinho dos Costas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:138BBAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - IRANEIDE TEIXEIRA VIEIRA

A Sra. Iraneide Teixeira Vieira inscrita no CPF: 012.158.493-38 e RG de nº 2003029072692, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0013/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Capivara, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AA74F909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA -
GERALDO CAVALCANTE PESSOA**

O Sr. Geraldo Cavalcante Pessoa inscrito no CPF: 954.209.163-04 e RG de nº 342731599, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0032/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Volta, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E7B3661C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA -HOMERO
DANTAS DE SOUSA**

O Sr. Homero Dantas de Sousa inscrito no CPF: 584.768.233-91 e RG de nº 2017014863-1, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0037/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Cachoeirinha, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2A34622E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA -
ANTÔNIA MENDES VIEIRA**

A Sra. Antônia Mendes Vieira inscrita no CPF: 016.351.213-29 e RG de nº 200097039056, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0042/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Boa Ventura, S/N – Distrito de Carnaúbas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:374FFF83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - LUCIENE
BATISTA DE MORAIS**

A Sra. Luciene Batista de Moraes inscrita no CPF: 559.790.173-72 e RG de nº 20084229513, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0043/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Paciência dos Alves, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:205292F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA -
ROBERTA VANESSA FELIX DA SILVA**

A Sra. Roberta Vanessa Felix da Silva inscrita no CPF: 035.515.073-50 e RG de nº 2006029135176, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0047/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Riacho Verde, S/N – Distrito de Cipó - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7CDA9D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA -
GEOVÂNIO VIEIRA DE SENA**

O Sr. Geovânio Vieira de Sena inscrito no CPF: 607.042.963-06 e RG de nº 20077411565, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0060/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Cacimba do Meio, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F28476FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - RAQUEL
DE LIMA CAVALCANTE**

A Sra. Raquel de Lima Cavalcante inscrita no CPF: 087.168.503-51 e RG de nº 2016323677-6, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0062/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Santa Bárbara, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F528FCBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA - FABIANA
CAVALHEIRO DE SOUSA**

A Sra. Fabiana Cavalheiro de Sousa inscrita no CPF: 024.449.153-48 e RG de nº 2005029097748, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0081/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Cachoeira, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFD77E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA -
ANTÔNIA NICLER CLARENTINO DA SILVA**

A Sra. Antônia Nicler Clarentino da Silva inscrito no CPF: 956.004.183-53 e RG de nº 98099012627, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), com Número de Licença: 0116/21 de validade de 02 anos na cidade de Mombaça no Sítio Minador, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8704A12E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JOSÉ
AUGUSTO DE CARVALHO**

O Sr. José Augusto de Carvalho inscrito no CPF: 214.692.293-15 e RG de nº 2007439449-0, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Catolezinho, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:864A0240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTÔNIA CIRENE DE ARAÚJO CARVALHO**

A Sra. Antônia Cirene de Araújo Carvalho inscrita no CPF: 256.651.958-71 e RG de nº 2016167571-3, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Avicultura), na cidade de Mombaça no Sítio Catolezinho, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1D1F47D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
FRANCISCO CLEBIO PEDROSA BELO**

O Sr. Francisco Clebio Pedrosa Belo inscrito no CPF: 293.828.418-73e RG de nº 35.948.354-9, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Cachoeirinha, S/N – Distrito de Carnaúba - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:98FEE0E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
WERVERSON SILVA DE SOUSA**

O Sr. Werverson Silva de Sousa inscrito no CPF: 074.965.453-84 e RG de nº 2008734068-7, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Santa Rita, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:59C81C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - JOSÉ
JORDELÂNIO DA SILVA**

O Sr. José Jordelânio da Silva inscrito no CPF: 892.984.383-20 e RG de nº 3391362/99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Olho D'Água dos Pinheiros, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8AFA6D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTENISIO MARQUES DE ARAÚJO**

O Sr. Antenisio Marques de Araújo inscrito no CPF: 010.746.328-85 e RG de nº 2008685835-6, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Santa Quitéria, S/N – Distrito de Açudinho dos Costas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8D8B597E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
DANILO PEREIRA DA SILVA**

O Sr. Danilo Pereira da Silva inscrito no CPF: 074.044.813-76 e RG de nº 2008264750-4, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Lagoa de Dentro, S/N – Distrito de Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CC405B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ÉRIKA
DA SILVA DANTAS**

A Sra. Érika da Silva Dantas inscrita no CPF: 061.143.513-63 e RG de nº 2007012018722, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Cosme, S/N – Distrito Sede - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C3D319C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO PAMPLONA**

O Sr. Antônio Gonçalves de Carvalho Pamplona inscrito no CPF: 524.311.503-72 e RG de nº 2247469/92, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Lagoa do Sítinho, S/N – Distrito de Cipó - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:57D1DB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ROBÉRIO NUNES MOURA**

O Sr. Robério Nunes Moura inscrito no CPF: 074.104.883-36 e RG de nº 37.771.214-0, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Tigre, S/N – Distrito de Carnaúba - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFC3B2F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
WELLINGTON JUAREZ SÁ REBOUÇAS**

O Sr. Wellington Juarez Sá Rebouçes inscrito no CPF: 607.427.023-67 e RG de nº 2020035817-5, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e apicultura, na cidade de Mombaça no Sítio Canudos, S/N – Distrito de Cipó - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0C453D96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
FRANCISCO FRANCIVALDO PINHEIRO**

O Sr. Francisco Francivaldo Pinheiro inscrito no CPF: 245.559.238-39 e RG de nº 2020074223-4, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Paus Branco, S/N – Distrito de Cipó - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 29 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1B0FB186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
VALDÊNIA JUSTINO DA SILVA**

A Sra. Valdênia Justino da Silva inscrita no CPF: 340.047.618-83 e RG de nº 2019134290-9, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Tanques, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B7B5577C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
FRANCISCO LINETO LEAL DA SILVA**

O Sr. Francisco Lineto Leal da Silva inscrito no CPF: 692.991.533-53 e RG de nº 93002199122, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Serrote, S/N – Distrito de Cipó - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2D131161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
FRANCISCO ELIAS RODRIGUES EVANGELISTA**

O Sr. Francisco Elias Rodrigues Evangelista inscrito no CPF: 252.308.198-98 e RG de nº 32.202.637-4, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Caixa Dagua, S/N – Distrito de Vicente - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E597813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
FRANCISCA MARIA GONÇALVES DE LIMA**

A Sra. Francisca Maria Gonçalves de Lima inscrita no CPF: 965.547.203-59 e RG de nº 2008913293-3, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura), na cidade de Mombaça no Sítio Açudinho, S/N – Distrito Açudinho dos Costas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:82198100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA LIMA**

A Sra. Antonia Selma de Oliveira Lima inscrita no CPF: 729.298.123-20 e RG de nº 2016156402-4, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Avicultura), na cidade de Mombaça no Sítio Flamengo, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D2F869C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTONIA ALINE DE OLIVEIRA SOUSA**

A Sra. Antonia Aline de Oliveira Sousa inscrita no CPF: 066.779.723-80 e RG de nº 63.459.677-9, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovicultura), na cidade de Mombaça no Sítio Porteiros, S/N – Distrito de Cacimbas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 30 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2F4DA4D3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DECISÃO RECURSO E
ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS
HABILITADAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO DECISÃO RECURSO E ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2021- SEJUV. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA/REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, **DEU PROVIMENTO** AO RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO IMPETRADO PELA EMPRESA JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85, TORNANDO-A HABILITADA PARA CERTAME, E, QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO

DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 08:00 (HORÁRIO LOCAL).
O JULGAMENTO FINAL DO RECURSO APRESENTADO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BB8F5B16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADAS:** FRANCISCO J DA SILVA MOVEIS ME, COM SEDE À RUA PE. PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021-IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO URBANO, A SEREM UTILIZADOS NA LIMPEZA PÚBLICA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **PREÇO DO LOTE ÚNICO:** R\$ 157.800,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 1º DE OUTUBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:365820EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICA LTDA, COM SEDE À AV. ANTONIO SALES, Nº 645, LOJA A, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.571.889/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERVISAO PEDAGOGICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA

DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R\$ 509.999,98 (QUINHENTOS E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0802 12 361 0291 **2.012** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA.

MORADA NOVA - CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F1E81C06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.458.279/0001-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE II:** R\$ 124.500,00 (CENTO E VINTE QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0802 12 361 0291 **2.012** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:14C4CE69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 1.707,41. **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 4.072,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 1.576,50. **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 1.611,60. **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 2.476,20. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 11.443,96 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1801 13 392 0307 2050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:90FBC2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 7.717,20. **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 7.213,35. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 581,70. **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 478,26. **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 5.274,60. **DO VALOR DO LOTE VI:** R\$ 195,30. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 21.460,41 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 2101 18 541 0391 2056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TECEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:263F12DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA – Nº CP-004/2021–SESA. O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DA SECRETÁRIA, SRA. MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, PORTADORA DO CPF DE Nº 534.657.253-87, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO TÉCNICA, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 106/2021 - SESA, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPS 24H NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, ADVINDA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP-004/2021 – SESA, VENHO, COMO AUTORIDADE COMPETENTE, **HOMOLOGAR** EM FAVOR DO INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, COM SEDE A RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA COM O CNPJ Nº 24.127.105/0001-74, O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:F36669CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0110-B/2021 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor público municipal, **ANTONIO KLAUBER DE FREITAS ESTEVAM**, matrícula Nº **1390726**, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de 03 (três) anos, a contar de **01 DE OUTUBRO DE 2021**, de acordo com o estabelecido no Art. 115-A, inciso I e Art. 115-B, alínea C, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de Junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Kislleanny Nogueira Mendes

Código Identificador:26DEC8A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0110-A/2021 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2021**, o servidor **JOSÉ EDINIR DE LIMA** do cargo de **CHEFE DE SETOR – CDA11**, da Estrutura Organizacional de **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Cyntia de Oliveira Lopes

Código Identificador:E09F39F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0109-F/2021 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO DA SUSPENSÃO DE VÍNCULO, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2021**, concedida ao servidor público municipal **RONALD ROBSON RODRIGUES SANTOS**, matrícula Nº **1323369**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**, através da **PORTARIA Nº 271/2020**, de acordo com o estabelecido no Art. 115-A, inciso I e Art. 115-B, alínea C, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de Junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AD1AC784

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02, 22 DE AGOSTO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PRAZO QUE AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZAREM CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO RURAL E DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE ABERTURA DO PROCESSO OU PROTOCOLO JUNTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no âmbito das suas competências legais: CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde, bem como declaração de que a contaminação causada pelo COVID-19 foi caracterizada como PANDEMIA; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de período de transição para que as instituições financeiras possam se adaptar às alterações sofridas pela Resolução COEMA 02/2019; CONSIDERANDO o alto volume de recursos financeiros represados aguardando emissão de licença ambiental para concessão. RESOLVE: Criar prazo que autoriza as instituições financeiras a realizar contratação de operações de crédito rural e demais operações de crédito com a apresentação do comprovante de abertura do processo ou protocolo das solicitações da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC perante o Instituto Do Meio Ambiente De Morada Nova – IMAMN.

Art. 1º As instituições financeiras ficam autorizadas a realizar contratação de operações de crédito rural e demais operações de crédito com a apresentação do comprovante de abertura do processo ou protocolo junto ao Instituto Do Meio Ambiente De Morada Nova – IMAMN, da solicitação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, excepcionalmente até 31/12/2021, para as atividades constantes do Anexo III, cujos portes se enquadrem no menor que micro (<Mc), nos termos do Art. 10, §2º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.892, de 27 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na Reunião Ordinária do COMDEMA, em 22 de agosto de 2021, e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, em Morada Nova-CE, 22 de agosto de 2021.

MARIA ERIDAM CHAVES CAVALCANTE
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA14E1C3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 903/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA A LEI Nº 864/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O Artigo 4º da Lei 864/2020 de 15 de maio de 2020 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Poderão se inscrever para participar da Banda, todas as pessoas que:

I - preencham o formulário de inscrição e devolvam devidamente assinado, no prazo pré-estabelecido;

II - tenham, na data da inscrição, entre 08 (oito) e 13 (treze) anos de idade, comprovada através da apresentação de documento oficial de identificação para os aprendizes e a partir de 14 (quatorze) anos até 29 (vinte e nove) anos para os músicos;

III – tenham residência ou domicílio neste município;

IV – não tenha concluído Nível Superior;

V - estejam matriculados no ano letivo atual, com notas na média escolar, mediante a apresentação de documentos comprobatórios para os aprendizes;

VI - anexem a autorização do(s) pai(s) ou responsável, devidamente assinada, para os aprendizes;

§1º Fica estabelecido que, conforme requisitos de inscrição previstos no caput deste artigo, o aniversário de 30 (trinta) anos e/ou a conclusão de nível superior de ensino acarretam o afastamento imediato da Banda de Música”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:C32DD1BA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 904/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA O ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO EM GARANTIR A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS INCOMPLETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, SR. ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas gerais e critérios básicos para o atendimento deste Município em garantir a Educação de qualidade a todas as crianças de zero a seis anos incompletos, bem como das disposições sobre a oferta de vagas e sobre o ensino de qualidade na Educação Infantil, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, da Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação e da Lei Municipal nº 741/2015 - Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A secretaria Municipal de Educação terá legitimidade para promover as ações e estabelecer as medidas para o cumprimento dos critérios determinados por esta Lei.

**CAPÍTULO II
DA GARANTIA DE ACESSO ÀS VAGAS EM CRECHE E ESCOLAS INFANTIS**

Art. 3º. Buscando cumprir o dever constitucional de garantir o direito à Educação, especificamente no âmbito infantil, o Município de Nova

Olinda deverá garantir, até o ano de 2025, a oferta regular de vagas em creches e pré-escolas a todas as crianças de até 05 anos de idade, através da elaboração de um planejamento estratégico, a ser apresentado pela Secretaria de Educação do Município no prazo de 12 meses a partir da publicação da presente Lei.

Art. 4º. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.257, de 8 março de 2016, a expansão da educação infantil deverá ser feita de maneira a assegurar a qualidade e a oferta, com instalações e equipamentos que obedecem a padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com currículo e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica com formação em valores morais e éticos.

CAPÍTULO III PROPOSTA PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO

Art. 5º. A educação infantil, que é primeira etapa da educação básica, deverá ter como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 (seis) anos, considerando os vetores físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, assegurando a promoção do desenvolvimento interdisciplinar e integral da criança.

Art. 6º. Todas as creches ou pré-escolas (oficiais conveniados) deverão adequar o seu projeto pedagógico, já estabelecido por este Município, e, necessariamente, incluir um conteúdo pedagógico adicional, especificamente direcionado à formação dos valores humanos e do caráter dos educandos.

Art. 7º. Todos os alunos deverão ser avaliados, pelos menos 3 (três) vezes ao ano, pelo professor responsável e pelos pais, considerando o perfil do egresso de cada faixa etária, de forma a observar a evolução humanística a partir do comportamento das crianças que poderá ser feito mediante a realização de relatórios, depoimentos ou conforme estratégia indicada pela Secretaria de Educação.

Art. 8º. Nas avaliações a serem realizadas, a nota média dos alunos da turma deverá ser atribuída como nota do professor para efeito de levantamento quanto a necessidade de reciclagem do referido profissional, o que visa atender à missão da escola como entidade de formação do ser humano integral, solidário, cidadão exemplar, com vivências éticas e autoconhecimento.

CAPÍTULO IV FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO PROFISSIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 9º. O Município de Nova Olinda, através da Secretaria de Educação, desenvolverá um projeto pedagógico de formação complementar específica para os profissionais das creches e pré-escolas conveniadas à rede municipal de ensino, programa esse voltado ao aprimoramento do conhecimento e da atuação na formação integral do caráter da criança até 06 (seis) anos de idade;

§1º O programa mencionado no caput terá como finalidade essencial permitir a todos os profissionais do ensino infantil, tanto da rede municipal quanto das entidades a ela conveniadas, a obtenção de uma visão humanística da educação.

§2º O programa pedagógico em questão deverá ser desenvolvido no prazo máximo de até 12 (doze) meses após a publicação da presente Lei.

Art. 10. Com base no projeto pedagógico citado no artigo anterior todos os professores que atuem no ensino infantil, independentemente de sua formação acadêmica, deverão receber uma formação complementar e continuada, visando a formação dos valores humanos e do caráter da criança na fase do zero aos 6 (seis) anos de idade.

Parágrafo Único: O primeiro módulo da formação citada no caput deverá ser iniciado e concluído em até 13 (treze) meses a contar da publicação da presente Lei.

Art. 11. O Município de Nova Olinda poderá firmar parcerias e convênios com a sociedade civil, visando a promoção da referida formação complementar dos professores, desde que garantidos os ditames e as diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 12. O projeto de formação humanística para a educação infantil será implantado gradativamente nas creches e pré-escolas municipais, dentro dos prazos já estabelecidos nesta Lei.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:E4A01C39

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 905/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA A PERMUTA DA ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA VERDE DENTRO DO LOTEAMENTO ARAÇÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DE CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e permutar a área verde e área institucional, pertencentes ao Município de Nova Olinda-CE, localizadas no Loteamento ARAÇÁS, e registradas na matrícula nº 729 da ficha 01, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Nova Olinda-CE, para a matrícula nº 730, constante na mesma ficha e Livro no Registro Geral de Imóveis, ficando a área desafetada para a permuta, livre para integrar lotes do referido loteamento.

I – a permuta a que se refere o *caput* deste artigo, ocorrerá dentro do mesmo loteamento ARAÇÁS, que encontra-se registrado nas duas matrículas supra referidas, de modo que a área verde medindo 3.873,063 m² (três mil oitocentos e setenta e três metros quadrados) e a área institucional medindo 1.291,021 m² (mil duzentos e noventa e um metros quadrados), legalmente pertencentes ao município, e registradas na referida matrícula nº 729, cuja área encontra-se situada à margem esquerda da rodovia CE 292, nas proximidades do posto de saúde do Bairro Terreiro Duro, no sentido Nova Olinda – Crato, passarão a integrar as respectivas áreas verde e institucional constantes na matrícula nº 730, cuja área de terras encontra-se situada à margem direita da rodovia CE 292, no sentido Nova Olinda – Crato;

II – as áreas do município, descritas na matrícula nº 729, a serem permutadas por força da presente lei, estão georreferenciadas com as seguintes coordenadas: Leste: Ponto 1 = 425656; Ponto 2 = 425729; Ponto 3 = 425737; Ponto 4 = 425811; Ponto 5 = 425831; Ponto 6 = 425795; Norte: Ponto 1 = 9215326; Ponto 2 = 9215471; Ponto 3 = 9215452; Ponto 4 = 9215446; Ponto 5 = 9215314; Ponto 6 = 9215207;

III – com a permuta, a área verde originalmente constante na matrícula nº 730, como sendo de 6.473,15 m² (seis mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados), passará a ser de 10.346,21 m² (dez mil trezentos e quarenta e seis metros quadrados), e a área institucional constante na mesma matrícula nº 730, originalmente composta por 2.157,72 m² (dois mil cento e cinquenta e sete metros quadrados), passará a ser de 3.448,74 m² (três mil quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), ficando para tanto afetada a nova área nas citadas proporções;

IV – a nova extensão da área institucional da matrícula nº 730, resultante da permuta, terá área retangular, e ficará georreferenciada com as seguintes coordenadas: Leste: Ponto 1 = 425567.3368; Ponto 2 = 425614.6930; Ponto 3 = 425590.3704; Ponto 4 = 425543.0142; Norte: Ponto 1 = 9214950.2470; Ponto 2 = 9214907.1960; Ponto 3 = 9214858.9838; Ponto 4 = 9214902.0349. E a nova extensão da área verde, na mesma matrícula, abraçará os lados oeste e sul da nova área institucional, formando contornos de um retângulo maior, juntamente com a nova extensão da área institucional referida.

Art. 2º A Permuta será efetuada pelo valor das avaliações, já efetuadas, das áreas permutadas, que tanto de um lado como do outro, nas respectivas matrículas já mencionadas, alcançaram o mesmo valor por metro quadrado.

Art. 3º A permuta destinar-se-á a viabilizar a construção de uma “Areninha” de Esportes na nova extensão da área institucional do município, formada com a permuta.

Art. 4º As despesas do registro e escrituração decorrentes das transferências das novas áreas da edilidade correrão por conta do Município de Nova Olinda, assim como os registros das novas áreas particulares serão custeadas pelo proprietário.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:713B8B34

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública **VICENCIA OLIMPIO CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 868.335.103-34, de acordo com o constante no Ato Interno Nº 03/2020 da Secretaria de Administração e com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE, contidas no Parecer nº 13/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:E6879154

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública **MARIA GORETE DE OLIVEIRA FREIRE**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 874.217.043-53, de acordo com o constante no Ato Interno Nº 03/2020 da Secretaria de Administração e com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE, contidas no Parecer nº 13/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:22B2372E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública **MARIA RODRIGUES BRANDÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 400.807.903-30, de acordo com o constante no Ato Interno Nº 03/2020 da Secretaria de Administração e com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE, contidas no Parecer nº 13/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:3981A77E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública **IRENE ALVES DE MATOS LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 873.890.293-15, de acordo com o constante no Ato Interno Nº 03/2020 da Secretaria de Administração e com fundamento nas

recomendações da Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda - CE, contidas no Parecer nº 13/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:16B46889

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES**, inscrito no CPF: 654.591.648.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R\$ 70,00 (Setenta Reais), para participar da Reunião de Reestruturação da Rota da Fruticultura – Polo Cariri e Centro Sul Cearense, **no dia 04 de Outubro de 2021** na cidade de Iguatu Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:02C59ECE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município,

excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 605.989.173-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar da Reunião de Reestruturação da Rota da Fruticultura – Polo Cariri e Centro Sul Cearense, **no dia 04 de Outubro de 2021** na cidade de Iguatu Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:E0D551D6

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EURIDES FEITOSA DA SILVA**, inscrito no CPF: 603.839.403-62, ocupante do cargo de **TECNICO EM AGROPECUARIA**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), para participar da Reunião de Reestruturação da Rota da Fruticultura – Polo Cariri e Centro Sul Cearense, **no dia 04 de Outubro de 2021** na cidade de Iguatu Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:B933D3FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ADRIANO DE LIMA SOUZA** inscrito no CPF: 030.032.543-67, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar da Reunião de Reestruturação da Rota da Fruticultura – Polo Cariri e Centro Sul Cearense, **no dia 04 de Outubro de 2021** na cidade de Iguatu Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Rafaella Silva de Oliveira

Código Identificador:09B3D7C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 80/2021, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WEMBLE DA CRUZ SILVA**, inscrito no CPF: 053.940.523-01, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir o(a) paciente, **SAMYA ELOA DA SILVA LEANDRO**, **nos dias 30 de setembro e 1 de outubro 2021**, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca Luciana de Souza

Código Identificador:75A94644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE003/2021. CONTRATOS N.º: SE-PE003/2021.1 e SE-PE003/2021.2. CONTRATANTE: Município de Nova Russas, através da Secretaria de Educação. CONTRATADAS: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.384,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.12.365.0024.2.090. Elemento de Despesa 44.90.52.00/44.90.52.12. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS. ASSINAM PELA CONTRATADA: GISLAINE PACHER BILK e LISLENO DE DEUS MARTINS, respectivamente. DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

Publicado por:

Maria Luisa de Azevedo

Código Identificador:AC92F05B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Saúde

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado a Rua Jose Evangelista Carvalho, 389- Timbaúba, para funcionamento da Secretaria de Saúde, deste Município de Nova Russas-Ce.

FAVORECIDO: Francisco Araújo Lima, inscrito(a) no CPF sob o n.º 203.857.733-15

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 27, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: Nova Russas, 1º de outubro de 2021.

Nova Russas, Nova Russas, 1º de outubro de 2021

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria Luisa de Azevedo

Código Identificador:8BD512BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.05.01-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.05.01-01

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do **Contrato Nº 2021.05.05.01-01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.05.05.01**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.452.1503.2.010.ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIXO URBANO E VARRICAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICO (SEDE E DISTRITOS) DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CEARÁ, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá prazo de vigência até 12 (doze) meses, ou seja, até 01 de outubro de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por igual período, de acordo o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADO(A): PRIME TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 12.837.426/0001-83. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO GUIMARAES LIMA FILHO. ASSINA PELO CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA - Ordenador de Despesas(SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO). VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.441.936,05 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos)** o que equivale ao valor mensal estimado de **R\$ 120.161,34 (cento e vinte mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

Orós/CE, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AC6B9605

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 300901/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO**, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 30 de Setembro de 2021, para participar de reunião junto ao Gabinete do Deputado Fernando Santana solicitando emenda parlamentar, para aquisição de uma ambulância para o município de Palhano- CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A5746A41

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01.10.001-GAB PALHANO-CE, 01 DE
OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo

para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, **RESOLVE** nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Outubro de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:587F3F92

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA
GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA, NOMEADA PARA O
CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO
DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA**, nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **FRANCISCO ERISSON FERREIRA**, conforme Portaria nº **01.10.001**, para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Outubro de 2021.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6BADDD5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI- CE. no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 101, da Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti).

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o retorno às atividades funcionais a partir do dia 01 de outubro de 2021, da servidora **MARIA ELIENE LIMA SANTOS, Auxiliar de enfermagem**, com matrícula de nº **000748-0**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti- CE.

CERTIFICA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 01 de outubro de 2021.

ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:24A11A01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/SME-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MANUEL CORDEIRO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma:

Licitantes INABILITADOS: CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e Licitantes HABILITADOS: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA. – ME, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, M L INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 04 de Outubro de 2021 as 10:00h (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#> ..

Paramoti-Ce, em 30 de Setembro de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:A7384504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-FG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FG

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL.

FORNECEDOR: **GABRIEL SOBRAL DE OLIVEIRA 39121106894** - CNPJ: 40.608.987/0001-46, VENCEDORA DO LOTE 01, NO VALOR DE **R\$ 80.200,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**, ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP/FG.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

ASSINA PELO FORNECEDOR: Gabriel Sobral de Oliveira – CPF Nº 391.211.068-94

ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE: O GERENCIADOR DA ATA: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº 020.189.583-80.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A53C3D54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2021

PORTARIA Nº 212/2021

Quiterianópolis – CE, em 01 de outubro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Sra. **MARIA JESSICA VALE CAVALCANTE**, ocupante da função de **Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente**, vinculado à Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de outubro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:D8DCFC01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2021

PORTARIA Nº 213/2021

Quiterianópolis – CE, em 01 de outubro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 003/2021, que Dispõe Sobre a Criação da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **YARA MARIA MAIA DE OLIVEIRA**, para ocupar a função de **Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de outubro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:FC6FE ECB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 039/2021. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CISTERNAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** Trevo Engenharia & Serviços Eireli - ME; I P N Construções e Serviços Eireli - ME; G7 Construções e Serviços Eireli - EPP; WU Construções e Serviços Eireli - EPP; Dólmén Construções e Serviços Eireli - ME; Construtora Moraes Eireli - EPP; Secullus Serviços e Locações Eireli - ME e LC Projetos e Construções Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:** Roma Construtora Eireli - ME e Limpax Construções e Serviços Ltda. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 1º de outubro de 2021

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8FE267B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá, através da Agência de Fiscalização de Serviços Públicos, torna público o extrato dos Contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 29.001/2021-PE: **Contrato nº 29.001/2021-01:** Valor global: R\$83.952,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - Contratada: Pontual Rent a Car Ltda, representada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho; **Contrato nº 29.001/2021-02:** Valor global: R\$59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) - Contratada: A. C. Comércio de Papeis e Serviços de Transportes

Eireli ME, representada pela Sra. Ana Carolina Guimarães Vidal. Unidade Administrativa: Agência de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá/Ce. OBJETO: contratação de serviço de locação de veículos automotores tipo sedan e caminhão, para atender as necessidades da Agência de Fiscalização de Serviços Públicos. – Prazo de vigência dos Contratos: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Jecriston Dias de Lima, Superintendente da AGEFISQ. Data da assinatura dos Contratos: 28 e 29 de setembro de 2021.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:44B93FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 30.09.01/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **TAYMARA ALMEIDA BESERRA HOLANDA** do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara com vigência a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 30 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C2E98263

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.10.01/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da presidência da Câmara com vigência a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de outubro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E36B321A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº 055, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº004/2021, cujo indiciado foi a servidor LUCAS WYLLIAM ALMEIDA DE OILVEIRA.

CONSIDERANDO a certidão de trânsito em julgado da decisão contida no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de **MOTORISTA**, em decorrência do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar que julgou o cometimento da infração contida nos artigos 140, inciso II e Art. 146 do Regime dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, 10 de Setembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:84F99AB4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.09.001/2021**

PORTARIA Nº 30.09.001/2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 015/2021, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora Sr(a). ITALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA;

CONSIDERANDO Ofício nº 27.09.138/2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 29.07.001/2021, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:09ECAE08

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.09.002/2021**

PORTARIA Nº 30.09.002/2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 016/2021, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora Sr(a). FRANCISCO GOLDEMBERG SARAIVA DE SOUSA;

CONSIDERANDO Ofício nº 27.09.139/2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 29.07.002/2021, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:053C39B0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.09.003/2021**

PORTARIA Nº 30.09.003/2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 017/2021, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo(a) servidor(a) Sr(a). JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES;

CONSIDERANDO Ofício nº 27.09.140/2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 29.07.003/2021, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AF2698D4

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATOS - ADESÃO Nº 16.001-2021SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato dos Contratos nº 16.001/2021-01FMAS: Valor global **R\$ 743.134,99 (setecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)** - Empresa contratada: COMERCIAL PROGRESSO, através de seu representante legal o Sr. Carlos Gil Alcantara Dantas; nº 16.006/2021-02SDS: Valor global: **R\$ 169.287,55 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** - Empresa contratada: COMERCIAL PROGRESSO – através de seu representante legal o Sr. Carlos Gil Alcantara Dantas; Resultantes da Adesão nº 16.001/2021-ARP - Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ - CE.** – Prazo de vigência dos Contratos: 12 meses, contados a partir de sua assinatura – Data da assinatura dos Contratos: 28 de setembro de 2021 - Assina pela contratante: Secretária de Desenvolvimento Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CEABF24A

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO 11º ADITIVO AO CONTRATO
2017.07.10.01SEDUMA**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. No Extrato de Contrato, referente a concorrência pública nº CP2017/001SEDUMA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADODIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ do dia: 01 de outubro de 2021, **ONDE LÊ-SE:** : “R\$ 3.816.332,04 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos)” **LEIA-SE** R\$ 4.201.714,68 (quatro milhões, duzentos e um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1280163C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS 08.0012021-TP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Resultado Julgamento das Propostas, referente a TOMADA DE PREÇOS 08.001/2021-TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SERVIÇO TÉCNICO CONTÁBEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS UNIDADES EXECUTORAS NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ.**, publicado no dia: 29 de setembro de 2021, **ONDE LÊ-SE:** “a Presidente declarou a empresa **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.782.123/0001-00, vencedora do certame com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).” LEIA-SE:** “a Presidente declarou a empresa **FJ DE QUEIROZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 30.233.748/0001-03, vencedora do certame com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).”**

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6E86C23E

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 10.011/2021-01SMS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 10.011/2021-01SMS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.011/2021-PERP. **Objeto:** Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Covid-19, em caráter de urgência para enfrentamento da emergência pública do novo corona vírus, de acordo com a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** até 31 (trinta e um) dezembro de 2021 a partir de sua assinatura - **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Contratada: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Lysllie Rodrigues dos Santos. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira – Data da assinatura do Contrato: 22 de setembro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2260BD82

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.24.1.5, referente ao processo da **Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1** abaixo especificado:

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, a Contratada solicitou a rescisão devido ao fato de não conseguir acompanhar o ritmo de reajustes de preços do gás, pela política quase que semanal da Petrobrás. Desta forma, ambas as partes, preservando, o interesse público e evitando a onerosidade para ambas as partes, optou pela rescisão contratual.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

DATA DA RESCISÃO: 30 de Setembro de 2021

CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: CÂNDIDA DAMARA VIEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES

QUIXELÔ/CE, 30 de Setembro de 2021.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0ECF198E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.24.1.3, referente ao processo da **Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1** abaixo especificado:

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, a Contratada solicitou a rescisão devido ao fato de não conseguir acompanhar o ritmo de reajustes de preços do gás, pela política quase que semanal da Petrobrás. Desta forma, ambas as partes, preservando, o interesse público e evitando a onerosidade para ambas as partes, optou pela rescisão contratual.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

DATA DA RESCISÃO: 30 de Setembro de 2021

CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: VIVIANA BEZERRA GOMES

ASSINA PELA CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES

QUIXELÔ/CE, 30 de Setembro de 2021.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FCA79578

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.24.1.6, referente ao processo da **Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1** abaixo especificado:

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, a Contratada solicitou a rescisão devido ao fato de não conseguir acompanhar o ritmo de reajustes de preços do gás, pela política quase que semanal da Petrobrás. Desta forma, ambas as partes, preservando, o interesse público e evitando a onerosidade para ambas as partes, optou pela rescisão contratual.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

DATA DA RESCISÃO: 30 de Setembro de 2021

CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: CÂNDIDA DAMARA VIEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES

QUIXELÔ/CE, 30 de Setembro de 2021.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:65572349

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.24.1.4, referente ao processo da **Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1** abaixo especificado:

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, a Contratada solicitou a rescisão devido ao fato de não conseguir acompanhar o ritmo de reajustes de preços do gás, pela política quase que semanal da Petrobrás. Desta forma, ambas as partes, preservando, o interesse público e evitando a onerosidade para ambas as partes, optou pela rescisão contratual.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

DATA DA RESCISÃO: 30 de Setembro de 2021

CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ASSINA PELA CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES

QUIXELÔ/CE, 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A9B2CA4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.24.1.1, referente ao processo da **Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1** abaixo especificado:

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, a Contratada solicitou a rescisão devido ao fato de não conseguir acompanhar o ritmo de reajustes de preços do gás, pela política quase que semanal da Petrobrás. Desta forma, ambas as partes, preservando, o interesse público e evitando a onerosidade para ambas as partes, optou pela rescisão contratual.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

DATA DA RESCISÃO: 30 de Setembro de 2021

CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: VIVIANA BEZERRA GOMES

ASSINA PELA CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES

QUIXELÔ/CE, 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A7526568

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.24.1.2, referente ao processo da **Pregão Eletrônico nº 2021.03.24.1** abaixo especificado:

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de conveniência entre a contratada e a Administração por mútuo consenso, a Contratada solicitou a rescisão devido ao fato de não

conseguiu acompanhar o ritmo de reajustes de preços do gás, pela política quase que semanal da Petrobrás. Desta forma, ambas as partes, preservando, o interesse público e evitando a onerosidade para ambas as partes, optou pela rescisão contratual.

A rescisão contratual foi feita amigavelmente.

DATA DA RESCISÃO: 30 de Setembro de 2021

CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: VIVIANA BEZERRA GOMES

ASSINA PELA CONTRATADA: INGRID ARAÚJO RODRIGUES

QUIXELÔ/CE, 30 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D84ED720

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0234/2021**

OVICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ,** em 30 de Setembro de 2021.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8C5F521B

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0233/2021**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para

participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2F994AA8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0232/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:739E859E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0231/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:14534570

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0230/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5C996FA6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0229/2021

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$100,00,(cem reais),a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no diaem 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sobqualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Setembro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2AA8714E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (UM) imóvel, destinado ao funcionamento do gabinete do(a) vice-prefeito(a) e ao setor de atendimento ao cidadão, Localizado na Rua Mestre Isidoro, S/N, Lagoinha - Quixeré/CE, FAVORECIDO: ANA PAULA SOUSA LIMA GOMES.** Valor Mensal: **R\$ 600,00 (seiscentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária Municipal de Administração.

Quixeré-Ce, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6EFA8D87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.01.10.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. NAYANE NOGUEIRA LOBO, do cargo efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (Administrador) cargo criado pela Lei Complementar N.º 023/2017, de 02 de março de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 01 de outubro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED84A57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.01.10/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.

Informamos ainda que essa lotação deve ser para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto, não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa..

LOTAÇÃO CONCURSADOS	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
LOTACAO	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	SERVIDOR
1	EEB. PADRE JOSE DE ANCHIETA (08H) CERCADO DO MEIO - QUIXERE-CE Segunda a Sexta de 06:00h às 11:00h; e 12:00h às 16:00h
FONOAUDIÓLOGO	SERVIDOR
2	Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado - NAPE Segunda a Sexta 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2021.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E18FC641

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 163/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **RITA RICARTE DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **910.159.103-78**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisora do Núcleo de Apoio ao Idoso e Pessoa com Deficiência**, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de setembro de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7CA62ED8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 164/2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **MARIA GEALANJA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **688.612.903-10**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Executivo dos Conselhos**, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de setembro de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EB88E9AF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021***Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.***MARCONDES HERBSTER FERRAZ** Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 325.604.273-20**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Biblioteca**, lotada na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do Município de Saboeiro.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de setembro de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ

Prefeito de Saboeiro

Publicado por:Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9697B497**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2021***Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.***RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA**, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:**NOME:** ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA CARMO**CPF:** 699.268.833-20**CARGO:** Professora**DESTINO:** Crato**PERÍODO DA VIAGEM:** 01 de outubro de 2021.**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)**QUANTIDADE:** 01**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 50,00 (cem reais)**OBJETIVO DA VIAGEM:** Reunião para tratar dos encaminhamentos referentes ao **Pacto pela Aprendizagem**, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2021 na cidade do Crato.**Art. 2º** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Art. 3º** O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de setembro de 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0DB61ACF**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2021***Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.***RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA**, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:**NOME:** ROBERTA SANAY PEREIRA DE SOUZA**CPF:** 011.520.973-50**CARGO:** Professora**DESTINO:** Crato**PERÍODO DA VIAGEM:** 01 de outubro de 2021.**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)**QUANTIDADE:** 01**TOTAL CONCEDIDO:** R\$ 50,00 (cem reais)**OBJETIVO DA VIAGEM:** Reunião para tratar dos encaminhamentos referentes ao **Pacto pela Aprendizagem**, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2021 na cidade do Crato.**Art. 2º** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Art. 3º** O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de setembro de 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0175426E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2021***Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.***RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA**, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:**NOME:** JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DOS SANTOS**CPF:** 035.978.983-86**CARGO:** Professor**DESTINO:** Fortaleza**PERÍODO DA VIAGEM:** 04 e 05 de outubro de 2021.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontros e Reuniões de interesse dessa municipalidade, na creche da rede municipal de ensino de Fortaleza, para aprimoramento das atividades desenvolvidas na E.E.I Daulia Bringel Olinda.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de setembro de 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:25990347

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2021**

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: MARIA ALINUCÉLIA PEREIRA GONÇALVES

CPF: 806.331.103-53

CARGO: Diretora

DESTINO: Fortaleza

PERÍODO DA VIAGEM: 04 e 05 de outubro de 2021.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontros e Reuniões de interesse dessa municipalidade, na creche da rede municipal de ensino de Fortaleza, para aprimoramento das atividades desenvolvidas na E.E.I Daulia Bringel Olinda.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de setembro de 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:D564B6C7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2021**

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: RAKUELMA MONIQUE ARAUJO BRAGA SENA

CPF: 020.555.613-24

CARGO: Professora

DESTINO: Fortaleza

PERÍODO DA VIAGEM: 04 e 05 de outubro de 2021.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontros e Reuniões de interesse dessa municipalidade, na creche da rede municipal de ensino de Fortaleza, para aprimoramento das atividades desenvolvidas na E.E.I Daulia Bringel Olinda.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro, 30 de setembro de 2021

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:A9A87425

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL MENCIONADO ACIMA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE. LICITANTE HABILITADA: JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR-ME CNPJ Nº: 21.455.793/0001-03 LICITANTES INABILITADOS: NÃO HOVERAM. A ATA DA SESSÃO COM O JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITES: “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR”, “SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR”E NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SANTANA DO CARIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2021----

MICHELE FERREIRA GONÇALVES

Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2C4665D8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.09.28.09001

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.08.2021.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ.....: 05.283.263/0001-79

OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.451,15 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM E QUINZE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 15.01.08.122.0002.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 15.02. 08.244.0060.2073 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CLASSIFICAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DO RECURSO: 001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS; 311.0000.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DE5EE42F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28.09.2021.01-SRPE**, tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, o recebimento das propostas através do site do licitações-e dar-se-á a partir do dia **04/10/2021 às 17:00**, **abertura das propostas: 18/10/2021 às 09:00h**. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. 01 de outubro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CE702F19

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 25.06.2021.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 25.06.2021.01-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS CLASSES A E B NBR12808) DE 11 UNIDADES DE SAÚDE GERADORAS EM SANTANA DO CARIRI/CE, PROPOSTA VENCEDORA – **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME- CNPJ 24.525.971/0001-13**, O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE “LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR”, SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, “A” DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2021---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6BDB48C2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio JATOBÁ, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C10C8430

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio JATOBÁ, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D2E01B9A

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA DE FÁTIMA BATISTA OLIVEIRA**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade BOVINOCULTURA, localizado no Sítio CORUJAS, Distrito SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:ED1C1AD2

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDA DE FÁTIMA BATISTA OLIV EIRA**

Recebimento de Licença

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE VÁRZEA ALEGRE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) PARA ATIVIDADE BOVINOCULTURA, LOCALIZADO NO SÍTIO CORUJAS, DISTRITO SEDE RURAL, VÁRZEA ALEGRE – CE. ESTA LICENÇA POSSUI VALIDADE DE 2 ANOS. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9B7EE7B7

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
APARECIDA DA COSTA SANTOS**

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio RAIZ, Distrito CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6F525AEE

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
APARECIDA DA COSTA SANTOS**

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade SUINOCULTURA, localizado no Sítio RAIZ, Distrito CANNDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D31D2A94

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.09.09.1**

Aviso de Retificação. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica **Retificado o Aviso de Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2021.09.09.1**, publicado nas edições do dia 27 de Setembro de 2021, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no Jornal o Povo, na seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, Inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66, classificado junto aos lotes 01 e 02. **PASSARÁ A SER LIDO:** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, classificada junto ao lote 01, e a empresa **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.990.239/0001-66, classificada junto ao lote 02. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 01 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C6F9FACA

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2021.08.09.1 -
GABINETE DO PREFEITO**

Extrato de Rescisão e Distrato Amigável referente ao Contrato nº 2021.08.09.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.07.01.1. **Partes:** O Município de Várzea Alegre, através do Gabinete do Prefeito e a empresa: CONSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Signatários:** Antonio Gregório de Lima Neto – Gabinete do Prefeito e Narcélio Alves Dantas. Data de Assinatura da Rescisão/Distrato: 24 de Setembro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Setembro de 2021.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:37A9EA35

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2021.01.11.6**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.6 – F.M.A.S.: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado:AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA.**Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizera de 25%

(vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 01 do lote 01 e do item 02 do lote 02, do contrato nº 2021.01.11.6, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020.12.10.1, cujo **objeto é a** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre/CE. **Contratante:** SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO - Secretária Municipal de Assistência Social. Prefeitura de Várzea Alegre - CE. **Data de Assinatura do Aditivo:** 24 de Setembro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Setembro de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO,
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EF36F937

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.11.11.1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.11.11.1, ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 2020.07.23.2: Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada:**JOSE URIAS FILHO EIRELI - ME .Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 24,98%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.07.23.2, cujo objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Praça Pública no Sítio Mocotó, Várzea Alegre/CE.**Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Setembro de 2021. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 30 de Setembro de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:24797340

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.10.01.1

A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2020.10.01.1, decorrente da **Tomada de Preços Nº 2020.07.15.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e construção de banheiros, construção e reforma de salas de aula e corredor e construção de muro, em escolas da rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE., resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Junho de 2022. **CONTRATANTE:** Antônio Fernandes de Lima – Secretário Municipal de Educação. **CONTRATADA:** J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Data de Assinatura do Aditivo:** 30 de Junho de 2021.

Várzea Alegre – CE, 30 de Junho de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:77869757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA TRABALHO”
ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações: Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SDE

Nº	NOME
01	RAYSSA MOTA SANTANA
02	FRANCISCA BIANCA NASCIMENTO DE SOUSA
03	SIMONE SOUSA HOLANDA
04	GABRIELA SILVA DOS SANTOS
05	CLEIDIANE SOUZA BARBOSA
06	RAFAELA ALVEZ DE OLIVEIRA
07	JOSE RUBENS ALMEIDA BRAGA LOPES
08	ANTONIO JOSE RIBEIRO SOUSA
09	FRANCISCO KLEBER TEIXEIRA
10	ANTONIO JUAN FIRMINO LIMA

SDR

Nº	NOME
01	JOSE LUCAS SOUSA FERNANDES

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	RAIMUNDA GILVANE DE SOUSA OLIVEIRA
02	ANA KELE BORGES GOMES
03	RAIANE GOMES SANTOS

04	MARIA BRENA DE MELO DOS SANTOS
05	ANTONIO PAULO TEIXEIRA ALVEZ
06	LEIDIANA TEIXEIRA DA SILVA
07	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA ROCHA SILVA
08	MARIA MICHELE LIMA MENDES
09	JUCELINO VIANA ALCANTARA

Irauçuba/CE, 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A29D7D36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2021

Secretaria de Assistência Social
José Leite da Costa, 619 –Serrinha
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI-CE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGÊNCIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI torna pública a CONVOCAÇÃO DE VISITADORES para atuarem junto ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO que o Programa Criança Feliz, foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 8869/2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 em consonância com o disposto no Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

CONSIDERANDO o distrato a pedido dos servidores **Maria Adalia Leite Patrício**, CFP: 348.518.443-87 e **Lucas Vinicius Gonçalves Vieira**, CPF: 085.450.673-70;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, observando os prazos e documentos a serem apresentados.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, deverão comparecer à sede da Secretaria de Assistência Social de Mauriti, localizada à Rua José Leite da Costa, S/N- bairro: Serrinha no dia 04 de outubro de 2021, das 8:00 às 12:00, munidos dos seguintes documentos:

- 1) Uma foto 3x4 recente;
- 2) Carteira de identidade
- 3) CPF;
- 4) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- 5) Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral
- 6) Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- 7) Certidão de casamento, se for o caso;
- 8) Comprovante de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos, se for o caso;
- 10) Comprovante de residência atual;
- 11) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 12) Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade)
- 13) Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação.
- 14) Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo IV);

ANEXO – I

LOCAL	CANDIDATOS
VISITADOR – CRAS PALESTINA	CLEIDIANE RIBEIRO LIMA
VISITADOR - CRAS SEDE	MATHEUS SOUSA XAVIER

Mauriti, CE 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:24D757E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE FREEZERS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.***

RESOLVE:

***ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2021**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.*

*Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes licitante:*

VENCEDORES:

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ Nº 20.081.724/0001-14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Impressora EPSON tipo USB com impressão frente e verso, colorida. CARACTERÍSTICAS Velocidade da Impressão em Preto ISO: 10,5 ppm / Rascunho: 33 ppm Velocidade da Impressão em Cor ISO: 5 ppm / Rascunho: 15 ppm Ciclo de Impressão até 7500 em cores ou 4500 em preto Nº de Folhas Bandeja de Entrada 100 folhas Formato de Papel Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotógrafo para jato de tinta Funções Impressão, digitalização e cópia Cores da Impressora -Colorido Tecnologia de Impressão -Tanque de tinta Impressão Frente e Verso Manual Tipo Multifuncional CONEXÃO Tipo de Conexão USB Compatibilidade Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Modo de Espera - 4,3 W Potência - 12 W RECURSOS AVANÇADOS - Memória Não Software Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print7 Wi-Fi Sim DIMENSÕES Altura 17,9 cm Largura 37,5 cm Profundidade 34,7 cm Peso 3,9 kg INFORMAÇÕES ADICIONAIS Garantia do Produto - 12 meses	UND	CANON G3160	32	1137,00	36384,00

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
CNPJ Nº 11.093.169/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	FREEZER HORIZONTAL 303 LITROS 2 PORTAS CLASSE A	UND	ESMALTEC	32	2.825,00	90.400,00

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Nova Russas/Ce, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:E2477FBA